



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 125, DE 26 DE OUTUBRO 2011

Suplementa dotações orçamentárias
no montante de R\$ 918.862,92

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 506.850,92 (quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	275.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond.de Habitabilid.	4490.51-Obras e Instalações	0001	20.000,00
TOTAL					295.000,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut.dos Serv.Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut.dos Serv.Administ.da SGA	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	50.000,00
04 122	0011	2.008-Manut.dos Serv.Administ.da SGA	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	1195	1.200,92
TOTAL					51.200,92

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut.dos Serv.Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	60.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4220	10.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv.Adm. da SMED	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0020	3.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv.Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0020	2.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0020	40.000,00
TOTAL					45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção e Ampl. da Infra. Tur.	4490.51-Obras e Instalações	0001	6.050,00

ÓRGÃO: 12 S.M. Desenvolv. Econ., Inov. E Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3350.41-Contribuições	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut.dos Serv.Admin.da SCMU	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	12.000,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	7.000,00
TOTAL					19.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut.dos Serv.Adm. da SMASC	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib	0001	300,00

ÓRGÃO: 19 Sec. de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv.Adm. da SMPA	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 22 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. dos Serv.Adm. da SMHRF	3390.39- Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	1.300,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manutenção das Ações da SERGC	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut.Serviços Administ.da SGA	3191.13-Obrigações Patronais	0001	392.350,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernização da SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv.Adm. da SMED	3390.36-Outros Serv.Terc.-P.Fís.	0020	5.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv.Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	40.000,00
TOTAL					45.000,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent., Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut.da Fiscalização e Controle	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	500,00
04 125	0014	2.128-Manut.da Fiscalização e Controle	3390.33-Passagens e Desp.c/Loc.	0001	1.500,00
15 452	0130	2.070-Manut.Camp.Educ. Trânsito	3390.32-Mat., Bem ou Serv.Dist.	0001	5.000,00
TOTAL					7.000,00

ÓRGÃO: 22 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut.dos Serv.Adm.da SMHRF	3390.33-Passagens e Desp.c/Loc.	0001	1.300,00

ÓRGÃO: 25 S. M. De Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut.Vias Urb. e Estradas Rur.	3390.30-Material de Consumo	1195	1.200,92

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 25 S. M. De Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut.dos Serv.Admin.da SMIS	3190.11-Venc.Vantagens Fixas	0001	180.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut.Serviços Administ.da SGA	3191.13-Obrigações Patronais	0001	180.000,00

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 172.012,00 (cento e setenta e dois mil e doze reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv.Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0020	25.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. do Transporte Escolar	3390.33-Passagens e Desp.c/Loc.	0020	30.000,00
12 361	0110	2.027-Desenvolv.da Autonomia Esc.E.F.	3350.41-Contribuições	0020	93.252,00
12 365	0110	2.028-Desenvolv.da Autonomia Esc.E.I.	3350.41-Contribuições	0020	23.760,00
TOTAL					172.012,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

0020 – Manut. E Desenv. Do Ensino-MDE, no valor de **R\$ 172.012,00**

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv.Espec. de Prot.Social-Média	3350.43-Subvenções Sociais	1261	60.000,00

Art. 8º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1261 – FNAS – Média Complexidade, no valor de **R\$ 60.000,00**

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal